

## NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 006/2019 – 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao colaborador eventual abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Belém/Bom Jesus do Tocantins/Marabá/Benevides/Belém com o objetivo de acompanhar o Gestor deste órgão em Treinamentos do Programa de Microcrédito do Governo do Estado.

Nome	CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Ricardo Hamintas Martins Pereira	753.004.002-20	Colaborador Eventual	21 a 23/02/2019	2 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 408887**

#### PORTARIA Nº 005/2019 – 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias à colaboradora eventual abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Belém/Bom Jesus do Tocantins/Marabá/Benevides/Belém com o objetivo de acompanhar o Gestor deste órgão em Treinamentos do Programa de Microcrédito do Governo do Estado.

Nome	CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Ana Camila Castro Pereira	003.980.592-17	Colaboradora Eventual	21 a 23/02/2019	2 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 408871**

#### PORTARIA Nº 007/2019 – 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao colaborador eventual abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Belém/Bom Jesus do Tocantins/Marabá/Benevides/Belém com o objetivo de acompanhar o Gestor deste órgão em Treinamentos do Programa de Microcrédito do Governo do Estado.

Nome	CPF	Cargo	Período	Nº de Diárias
Orlando Azevedo Reis Neto	636.190.242-00	Colaborador Eventual	21 a 23/02/2019	2 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tercio Junior Sousa Nogueira

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 408889**

#### PORTARIA Nº 004/2019 – 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

A Diretora Administrativa e Financeira do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo de acordo com as bases vigentes, referente ao deslocamento de Belém/Bom Jesus do Tocantins/Marabá/Benevides/Belém a fim de realizar serviços de visitas inerentes ao Programa de Microcrédito do Governo do Estado.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
Tercio Junior Sousa Nogueira	5719903/6	Diretor Geral	21 a 23/02/2019	2 ½

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Maria do Rosário Fátima da Costa

Diretora Administrativa Financeira

NGPM-CREDCIDADÃO

**Protocolo: 408645**

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

### DESIGNAR SERVIDOR

#### PORTARIA Nº. 107/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 013/2019/GAB/SEDOP

CONSIDERANDO as necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;

CONSIDERANDO todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

CONSIDERANDO, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema. RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 124/2018, de 21/02/2018, publicada no DOE nº 33.563, de 22/02/2018, referente à designação para exercer atribuições do Sistema e-Jurisdicionados, a contar de 01/01/2019.

II - DESIGNAR os servidores, a seguir, relacionados para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perf I	A Contar de
VALDIR PARRY ACATAUASSU	175.364.642-15	gab@sedop.pa.gov.br	Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano	Comissionado	ADMINISTRADOR	01/01/2019
CINTHIA DOS SANTOS FIGUEIREDO	451.420.092-15	Cinthia.figueiredo@sedop.pa.gov.br	Coordenador de Núcleo	Comissionado	ADMINISTRADOR	08/01/2019

Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE aos Servidores eventualmente designados, conforme atividades que serão coordenados pelo Gestor Máximo e ou Servidores delegados, se for o caso, pelo Servidor com perf I Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registo/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

Os referidos Servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perf I comum, enviando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoria superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta SEDOP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º

Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 408791**

#### PORTARIA Nº. 108/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 014/2019/GAB, de 15/02/2019.

RESOLVE:

DESIGNAR, interinamente, os servidores abaixo, até ulterior deliberação, com ônus para esta SEDOP, sem prejuízo de suas atribuições.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	A CONTAR DE
54180536	ROBERTA ANDRADE CAVALLEIRO DE MACEDO	COORDENADOR	25/02/2019
57191444	ELLEN NE DA SILVA	COORDENADOR	25/02/2019
54183573	THAIS BRITO PEREIRA DE SOUZA	COORDENADOR	25/02/2019
57176055	MARCIA REJANE MARQUES DE LIMA PAES BARRETO	COORDENADOR	25/02/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

**Protocolo: 408797**

### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº. 100/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Memorando 029/2019/DIFIS/SEDOP

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 08/01/2019, a PORTARIA Nº 300/2016, de 17/06/2016, publicada no DOE nº 33.132, de 20/05/2016, referente à Designação de Fiscal do Contrato nº. 014/2014 do servidor SÉRGIO OSWALDO LOBATO PAIXÃO, matrícula 5853052/7.

II - DESIGNAR, a contar de 08/01/2019, o servidor GILMAR FRANCO MOTA, matrícula nº 54195705/2, que está respondendo, interinamente, pelo cargo de Coordenador para acompanhar como fiscal do Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Empresa, conforme abaixo: